



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N° 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ABRAÃO DE SOUZA PITER, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2463), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00808/2026

PORTARIA N° 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e considerando o contido no processo SEI n° 2070820231.001861/2025-32, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER licença-remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação, modalidade Mestrado, à servidora DANIELE EGYPTO GOMES, matrícula n° 11/714.511-3 - Professor II, a contar de 02 de fevereiro de 2026 e término em 17 de dezembro de 2027.

Parágrafo Único. Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00809/2026

PORTARIA N° 067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar WILLIAM ELIAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Superintendente de Operações, símbolo STD (1953), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DJALMA ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Operações, símbolo STD (1953), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00810/2026

DESPACHO

Processo n.º 2025/188050

AUTORIZO a cessão do servidor ALEXANDER CORREIA DOS ANJOS SANTOS, Professor II, matrícula nº 37/706.809-1, para o Município de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cessionário, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00811/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Raquel Resende Oliveira	13/737.772-4	SEMED	183 dias a p/ de 18/12/2025	2070820231.000319/2026-43

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00812/2026

PORTARIA SEMAD N° 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2025/155934, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **ANDRE MAIA DUARTE**, matrícula n.º 13/734.990-5, lotado na SEMED no cargo de Professor I, o período de 03/04/2020 a 02/04/2025, que totaliza o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Piraí.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00813/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/003107, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ANE GABRIELE ELÍDIO DE SÁ**, matrícula n.º 10/709.520-1, lotada na SEMED no cargo de Professor I, o período de 24/04/2002 a 18/08/2009, que totaliza o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 119 (cento e dezenove) dias, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Queimados.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00814/2026

PORTARIA SEMAD Nº 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/003537, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **SIMONE PAULO GUSMÃO**, matrícula n.º 10/693.565-4, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o período de 02/03/1995 a 02/03/1998, que totaliza o tempo de serviço de 03 (três) anos e 02 (dois) dias, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00815/2026

PORTARIA SEMAD Nº 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/006471, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **VANDERNEY LOPES DA GAMA**, matrícula n.º 10/709.746-2, lotado na SEMED no cargo de Professor I, o período de 12/02/2001 a 27/04/2011, que totaliza o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 61 (sessenta e um) dias, exercidos na função de professor, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00816/2026

PORTARIA SEMAD Nº 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/007684, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **ARTHUR GIBSON PEREIRA PINTO**, matrícula n.º 13/733.574-8, lotado na SEMED no cargo de Professor I, o período de 22/03/2016 a 31/10/2024, que totaliza o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 227 (duzentos e vinte e sete) dias, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00817/2026

PORTARIA SEMAD Nº 172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2026/003694, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 10/714523-8, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 279 (duzentos e setenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 18/02/2000 à 19/11/2013, exercidos na função de Professor, prestado à Prefeitura Municipal de Queimados.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00818/2026

PORTARIA SEMAD Nº 173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **DAYELLEN DE LIMA COSTA LACERDA**, matrícula nº 13/735.052-3, do cargo de Guarda Municipal Classe III, lotada na SEMOP, conforme consta no processo nº 2070820231.003472/2025-41, a contar de 05/12/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00819/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N° 174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DIOGO SOUZA PINTO**, matrícula nº 13/732.374-4, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000220/2026-41, a contar de 03/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00820/2026

PORTARIA SEMAD N° 175, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NÍO
2070820231.003533/2025-71	DENISE RO-DRIGUES ORNELLAS	10/682.603-6	SEMED	30/03/2026 a 29/09/2026	2011/2016 2016/2021
2070820231.003488/2025-54	ELIZABETE MARIA MARIZ DA SILVA	10/694.333-6	SEMED	02/02/2026 a 01/05/2027	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020 2020/2025
2070820231.003232/2025-47	EDNEA LE-ANDRO ALVES	10/693.398-0	SEMED	12/03/2026 a 11/12/2026	2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00821/2026

Id. 00824/2026

PORTARIA SEMAD N.º 176, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2016/045575. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **VANESSA ANDRADE NOBREGA**, matrícula nº 10/696822-6, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, compreendidos entre o período de 01/03/2002 à 05/08/2002, exercidos na função de Professor, prestados a entidade conveniada ao INSS

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00822/2026

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da abaixo relacionada, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000318/2025-98	Mileide de França Guimarães	727.540

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00823/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 081, de 23 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 27 de janeiro de 2026, que concedeu Redução de carga horária à servidora CINTIA MICHELE MARQUES DA SILVA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/699.138-4

Leia-se: [...] matrículas nº 10/699.138-4 e nº 10/704.422-5

NOVA IGUAÇU, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CMDRS N° 001/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS PARA O ANO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.660, de 15 de julho de 2005 e seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o ano de 2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

§1º - As reuniões do CMDRS seguirão o calendário previsto no Anexo 1.

§2º - As reuniões ocorrerão de forma híbrida, das 14h às 17h, na Sala de Reuniões da SEMAM - Av. Governador Portela, 812, 1º Andar, Centro de Nova Iguaçu e através do link <https://meet.google.com/uyppayjywn>. Sendo que a primeira e última serão presenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

Mês	Dia
março	09/03/2026
maio	11/05/2026
julho	13/07/2026
setembro	14/09/2026
novembro	09/11/2026

ELIAS BENICIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Id. 00825/2026

RESOLUÇÃO CGAPAGA Nº 001/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUANDU - AÇU - CGAPAGA PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Guandu - Açu - CGAPAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.672, de 24 de março de 2022 e seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Guandu - Açu - CGAPAGA, para o ano de 2026.

§1º - As reuniões do CGAPAGA seguirão o calendário previsto no Anexo 1.

§2º - As reuniões ocorrerão de forma híbrida, das 9h às 12h, na Sala de Reuniões da SEMAM - Av. Governador Portela, 812, 1º Andar, Centro de Nova Iguaçu e através do link <https://meet.google.com/pjr-aqaf-vqa>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

Mês	Dia
março	18/03/2026
agosto	12/08/2026

novembro

11/11/2026

FABIANA FRÓES CORDEIRO
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental
Guandu - Açu - CGAPAGA

Id. 00826/2026

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 003|COMTUR-NI|2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A 1ª FASE DE HABILITAÇÃO AOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI, BIÊNIO 2026|2028”.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 14.070 de 19/12/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a primeira fase de habilitação, conforme **ANEXO I** para dar publicidade aos inscritos das instituições da Sociedade Civil Organizada, do processo de inscrição eleitoral para o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-NI, biênio 2026|2028.

Art.2º - Dar início ao prazo para recursos conforme calendário eleitoral, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município (09/01/2026), por meio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR-NI**.

Parágrafo Único. O prazo para apresentação dos recursos se dará entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2026, através do e-mail: turismo.semde-tur@novaiguaru.rj.gov.br

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

COMISSÃO ORGANIZADORA

DECRETO N° 14.070 – 19/12/2025

ANEXO I

1ª FASE DE HABILITAÇÃO

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – COMTUR-NI

INSCRIÇÃO N°	NOME	DOCUMENTOS FALTANTES
001	INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA DE DIREITOS HUMANOS	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
002	INSTITUTO ECOPRESER- VAR	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

003	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ADJACENTES DE TINGUÁ	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
004	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IGUAÇU	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
005	ASSOCIAÇÃO GASTRONÔMICA DE NOVA IGUAÇU – POLO GASTRONÔMICO DE NOVA IGUAÇU	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
006	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
007	INSTITUTO DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA DO IGUASSÚ	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
	SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA BAIXADA E SUL FLUMINENSE	ATA DE POSSE ESTÁ AUSENTE DE ASSINATURAS E DE REGISTRO FORMAL EM CARTÓRIO, BEM COMO AUSENTE ESTATUTO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

DECRETO Nº 14.070 – 19/12/2025

Id. 00827/2026

DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA nº 2025/056558

NOTIFICAR por edital o proprietário do imóvel localizado na Avenida Nova Atlântica, nº 351, Casa 01 e 02, Rosa dos Ventos, Nova Iguaçu, quanto a Demolição da construção irregular em área não edificante, agendada para o dia 03 de março do corrente ano, em razão do risco.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matrícula nº 60/734.014-4

Id. 00828/2026

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

O Conselho Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 11 de Fevereiro de 2026, quarta-feira, às 10 hrs, a ser realizada Av. Nilo Peçanha, 753, Centro – Nova Iguaçu. Com a seguinte pauta:

- 1) Análise das atividades do CAE pelos novos conselheiros e encaminhamentos;
- 2) Ofícios enviados e recebidos;
- 3) Análise de denúncias enviadas pelo Ministério Público;
- 4) Debate sobre o local das próximas visitas do Conselho;
- 5) Debate sobre a necessidade de substituição de Conselheiros que já pediram a saída do CAE;
- 6) Nova eleição para a vaga de secretário(a) do CAE conforme Regimento Interno;
- 7) Assinatura de atas;
- 8) Assuntos gerais.

LUCIANA BATISTA
Vice Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 00829/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 041/2026 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, e em estrita observância ao Edital nº 01/2025, de 11 de agosto de 2025, retificado em 05 de novembro de 2025, do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

- Que a Administração Pública deve assegurar que o ingresso no serviço público ocorra mediante a comprovação de aptidão física, mental e clínica compatível com as atribuições do cargo, em conformidade com as diretrizes da Saúde Ocupacional e da Medicina do Trabalho inclusive para o cumprimento das atividades de fiscalização municipal;

- Que a realização de exames clínicos, laboratoriais e complementares é fundamental para assegurar a aptidão física, mental e clínica dos candidatos a cargos públicos na área da saúde, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade do serviço público;

- Que os cargos da área da saúde, em especial aqueles com função fiscalizatória no âmbito da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde, exigem capacidade funcional plena e compatível com inspeções sanitárias, visitas domiciliares, transporte de equipamentos e materiais;

-E, ainda, considerando a necessidade de se publicar a lista dos exames admissionais necessários para o ingresso dos classificados dentre das vagas dos aprovados no Concurso Público SEMUS; **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. Fica determinada a realização obrigatória de exames médicos admissionais, clínicos, laboratoriais e complementares, como condição indispensável para a comprovação de aptidão física, mental e clínica dos candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Iguaçu, previamente à nomeação.

Art. 2º. Os exames deverão ser realizados em clínicas ou laboratórios localizados no Estado do Rio de Janeiro, com resultados que serão posteriormente validados e confirmados por esta secretaria.

- I. Todos os custos decorrentes da realização dos exames, incluindo contratação de clínicas ou laboratórios, obtenção e entrega dos laudos dentro do prazo estabelecido, serão exclusivamente de responsabilidade do candidato;
- II. As avaliações por médicos assistentes deverão ser comprovadas através da apresentação de laudos completos; detalhados, digitalizados e assinados digitalmente pelo médico emitente, com certificado ICP-Brasil, em estrita conformidade com a Resolução CFM nº 2.430/2025;
- III. Cada laudo deverá conter - obrigatoriamente - a identificação completa do candidato e parecer expresso quanto à aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo;
- IV. Somente serão aceitos laudos emitidos com até 90 (noventa) dias de antecedência à sua apresentação na Perícia Médica, comprovando-se, assim, a sua atualidade.

Parágrafo único. A não observância de qualquer um dos requisitos acima, incluindo a apresentação de laudos incompletos ou fora do prazo estabelecido, resultará na eliminação do candidato do concurso público.

Art. 3º. São exames obrigatórios e complementares:

EXAMES DE SANGUE:

- HEMOGRAMA
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
- GLICEMIA (EM JEJUM)
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL, VLDL)
- TRIGLICERÍDEOS
- UREIA
- CREATININA
- VDRL
- ÁCIDO ÚRICO

EXAMES DE URINA E FEZES:

- TIPO EAS
- EXAME DE FEZES PARASITOLÓGICO

ELETROCARDIOGRAMA (EGG) COM LAUDO

TESTE ERGOMÉTRICO COM LAUDO

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA – ATESTATO DE SANIDADE MENTAL

RAIO-X DE TORAX PA/PERFIL – LAUDO E PELÍCULA

EXAME OFTALMOLÓGICO – RELATÓRIO DE MÉDICO ESPECIALISTA DE APTIDÃO FUNCIONAL DO PONTO DE VISTA OFTALMOLÓGICO

ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO: PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS DE IDADE

Parágrafo único. Todos os exames devem ser apresentados com laudo completo, digitalizado e, preferencialmente, assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil.

Art. 4º. Os laudos médicos e exames complementares deverão ser apresentados integralmente, na data, local, prazo e forma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo vedada a entrega incompleta ou fora do prazo.

Parágrafo único. O candidato que não apresentar integralmente todos os exames e laudos médicos dentro da data e prazo estabelecidos, ou que apresentar documentos incompletos, poderá ser ELIMINADO do certame.

Art. 5º. Os candidatos serão convocados para perícia médica indireta por ordem de classificação, dentro do número de vagas constantes do Edital e, ainda, durante o prazo de duração e validade do concurso.

Art. 6º. Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão se apresentar, munidos de todos os documentos listados na presente Portaria e na forma do art.4º, no setor da Perícia Médica Municipal, localizado na sala 507 da Policlínica Dom Walmor (Rua Dom Walmor, nº. 234, sala 507, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.215-342), no horário de 08h00m às 17h00m.

Parágrafo único. O candidato deverá comparecer pontualmente nas datas estabelecidas, sob pena de eliminação do concurso.

Art. 7º. Os exames e laudos médicos serão analisados pela Perícia Médica Municipal, por seus Peritos Médicos da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente, resguardado o sigilo das informações de saúde, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00830/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 017/SEMTMU, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores como responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, do processo licitatório nº 2025/035788, que visa a Contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes para Agentes de Trânsito e Mobilidade Urbana

I – PAULO CESAR SANTIAGO PEREIRA, Matrícula nº 11/703.358-2, como responsável pela elaboração do Termo de Referência.

II – JORGE MARCOS ROCHA JUNIOR, Matrícula nº 11/709.153-1 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

III – ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LOUZADA, Matrícula nº 60/738097-5 como responsável por orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00831/2026

PORTARIA N° 019/ SEMTMU, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA pela Empresa **LIGHT** e aos serviços de ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO prestados pela empresa **AGUAS DO RIO** dos prédios utilizados por diversos setores da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a comissão de Acompanhamento e Fiscalização passara a ser composta pelos seguintes servidores:

Ana Cristina do Nascimento Louzada - MAT. 60/738.097-5

Diogo da Cruz Pinheiro - Mat. 11/702.515-8

Elaine Cristina de Souza Vidal - Mat. 60/717.193-4

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00832/2026

PORTARIA N° 020/ SEMTMU, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de nº 048-A/CPL/2023, nº 048-B/CPL/2023 e nº 048-C/CPL/2023, presidida pelo primeiro servidor, referente à Locação de Imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE CORDOVIL BOLDRIM DE FREITAS LIMA – (LUIGI BOLDRIM ALVES DE FREITAS LIMA), ALEXANDRE DI GREGORIO BRIGAGÃO e FERNANDO DI GREGORIO BRIGAGÃO.

Ana Cristina do Nascimento Louzada - MAT. 60/738.097-5

Diogo da Cruz Pinheiro - Mat. 11/702.515-8

Elaine Cristina de Souza Vidal - Mat. 60/717.193-4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00833/2026

PORTARIA N° 021/ SEMTMU 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Contrato de

Nº 001/CPL/2023, presidida pelo primeiro servidor, referente à Locação de Imóvel onde funciona o Centro de Operações de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e AQUILINO DOMINGUEZ QUINTAS FILHO.

José Carlos da Costa Aleixo - Mat. 60/738.096-7

Jorge Marcos Rocha Junior - Mat. 11/709.153-1

Paulo Cesar Santiago Pereira - Mat. 11/703.358-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00834/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTEARIA Nº 22/ SEMTMU 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato de nº 008/CPL/2025**, firmado com a empresa **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

JOSÉ CARLOS DA COSTA ALEIXO - MAT.60/738.096-7
JORGE MARCOS ROCHA JUNIOR - MAT.11/709.153-1
NELSON DE BARROS SILVA - MAT.34/716.372-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00835/2026

PORTEARIA Nº 23/ SEMTMU 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato nº 001/CPL/2025-IN** firmado com a empresa **DIGICON S/A**, Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento, Implantação, e Manutenção de Sistema Informatizado para a Operação dos Softwares da Central de Controle de Tráfego – CCT na Nuvem a se Comunicar com os Controladores de Tráfego da Digicon, instalados nas vias públicas da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a comissão de Acompanhamento e Fiscalização passara a ser composta pelos seguintes servidores:

Paulo Cesar Santiago Pereira - MAT.11/703.358-2

Jorge Marcos Rocha Junior - MAT.11/709.153-1

Jose Carlos da Costa Aleixo - MAT.60/738.096-7

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00836/2026

PORTEARIA Nº 024 / SEMTMU 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LOUZADA**, matrícula Nº **60/738.097-5** como gestora do contrato nº **008/CPL/2025**, cujo objeto é contratação de empresa **7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, especializada no Fornecimento e Instalação de Materiais e Equipamentos, Incluindo a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do CONIG.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00837/2026

PORTEARIA Nº 025 / SEMTMU 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LOUZADA**, matrícula Nº **60/738.097-5** como gestora do contrato nº **069/CPL/2024**, cujo objeto é contratação de empresa **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI**, especializada no Fornecimento de Material e Prestação de Serviços para Manutenção da Sinalização Semafórica da Cidade de Nova Iguaçu/RJ

Art. 2º - Competirá aos servidores designados observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00838/2026

PORTEARIA Nº 026/ SEMTMU 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº **022/CPL/2019**, presidida pelo primeiro servidor, referente à **CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E AFERIÇÃO DO USO REMUNERADO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e SMARTPAR-KING SPE LTDA:

PAULO CESAR SANTIAGO PEREIRA – Mat. 11/703.358-2

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Mat. 11/702.515-8

ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LOUZADA – Mat. 60/738.097-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 00839/2026

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o PREVINI através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar à forma mais adequada para a REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente). O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	6824049
02	NEYDE MEDEIROS DE CARVALHO	6939532P

MARIA DE JESUS LIMA
GERENTE DA UNIDADE DE CADASATRO E PROTOCOLO
MAT 11/100.029-0

Id. 00840/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/067.016

CONTRATO: 001/CPL/2026-DE

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE INTERNET DEDICADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS, ALTA DISPONIBILIDADE, BAIXA LATÊNCIA E BANDA INTEGRALMENTE GARANTIDA (100%), INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENDEREÇOS IP PÚBLICOS FIXOS, SUPORTE TÉCNICO 24X7, MONITORAMENTO PROATIVO, SLA MÍNIMO PACTUADO E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 00533/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/067.016, A CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/CPL/2025-DE (2/2026 – PNCP), OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.570 DE 26 DE ABRIL DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 00841/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 015/CPL/2024 (5/2025 – PNCP)

UASG: 925124

CHAMAMENTO PÚBLICO N°:015/CPL/24 (5/2025 – PNCP)

PROCESSO: 2024/101.660

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU BANCÁRIAS E COOPERATIVAS, LEGALMENTE AUTORIZADAS, PARA OFERECER EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO, CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, comunica aos interessados o resultado do Chamamento Público, após análise Documental por esta CPMOS/SEMUG, bem como, pela Subcomissão de Análise da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, as participantes 31 – BANCO DIGIO S.A e 32 – BANCO BMG S.A, foram consideradas **HABILITADAS**. Estando **aptas** ao referido Credenciamento.

Nova Iguaçu, 10/02/2026

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
Presidente – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 00842/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 009/FMAS/2025

PROCESSO: 2023/217.042

TERMO ADITIVO N°:02

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/FMAS/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia, para adequação e adaptação do Cras Corumbá, do Cras Vila de Cava e do Creas Moquetá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão executadas por meio da dotação orçamentária indicada na cláusula sexta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 12.997/22 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições contratuais.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/02/2026.

PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 16 de março de 2026, e o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 08 de fevereiro de 2026.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

Id. 00843/2026

SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICADA NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 30/12/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 179.213.249,02 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DISCRIMINADOS CONFORME ABAIXO INDICADO:

LOTE N° 03 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 35.155.992,27 (TRINTA E CINCO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 177.672.102,19 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DISCRIMINADOS CONFORME ABAIXO INDICADO:

LOTE N° 03 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 33.614.845,44 (TRINTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

Nova Iguaçu – RJ, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00844/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **MHF MÓVEIS LTDA**, signatária da Ata de Registro de Preços nº 005-F/SEMU/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCrito E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, a, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, apresentar defesa por escrito em face da intenção de cancelamento da ata de registro de preços, com base o art. 92, I, do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e na Cláusula Décima Segunda, I, da ata de registro de preços, e, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, apresentar defesa por escrito em face da intenção de aplicação da sanção de multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, conforme Cláusula Décima Quinta, "d", da ata de registro de preços, em razão da recusa infundada em fornecer os itens listados na Autorização de Fornecimento nº 0043/2025, configuradora de inadimplemento total da obrigação assumida.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00845/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/CODENI/2022

PROCESSO: 1023/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 002/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 002/CODENI/2022, PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TERMINO PREVISTO PARA 06 DE FEVEREIRO DE 2027, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA CODENI, PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS POR INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNETICO OU MICRO PROCESSADO COM A LOGOMARCA DA COMPANHIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL S10.

PRAZO: PELO PRAZO DE 07/02/2026, ESTENDENDO-SE ATÉ 06/02/2027

VALOR: R\$ 713.701,80 (SETECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTACENTAVOS).

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.CNPJ – 00.604.122/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 00846/2026

PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 928389

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/PREVINI/26

PROCESSO Nº: 2025/07/753

MODO DE DISPUTA: ABERTO COM DISPUTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPOSTA DE MENOR PREÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.04.122.5001.2001

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE PROPOSTA: DIAS 11 A 24 DE FEVEREIRO.

FASE DE LANCES: DIA 25 DE FEVEREIRO, ENTRE 10:15 e 11:15hrs.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO IMEDIATA DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA E ESTANTES INDUSTRIALIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MOBILIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI. CONFORME O PROCESSO N° 2025/07/753.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: A ENTREGA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE AQUISIÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 113.534,21 (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

MAURÍCIO ABRANCHES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREVINI

Id. 00847/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES – PARTE II

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições conferidas pela portaria n.º 005/SEMAS/2026 de 20 de janeiro de 2026, nos termos do subitem 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, torna pública para conhecimento dos interessados, a listagem de candidatos que tiveram as inscrições deferidas após a análise dos recursos, conforme a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Deferido ou Indeferido
NATÁLIA DOS SANTOS FAUSTINO	159.XXX.XXX-47	Cuidador Social Diurno	DEFERIDO
CRISTINA DA SILVA BEZERRA RANGEL	013.XXX.XXX-82	Assistente de Gestão do SUAS	DEFERIDO
JEFFERSON RODRIGUES RIBEIRO	133.XXX.XXX-71	Auxiliar Operacional	DEFERIDO
CAMILA GOMES DE SOUSA	144.XXX.XXX-98	AUXILIAR OPERACIONAL	INDEFERIDO
ELAINE DO NASCIMENTO SILVA	107.XXX.XXX-64	PEDAGOGO	INDEFERIDO
GRACIELLE PEREIRA BARBOSA	131.XXX.XXX-48	AUXILIAR OPERACIONAL	DEFERIDO
GRACIELLE PEREIRA BARBOSA	131.XXX.XXX-48	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
SARA FONTES DE JESUS	167.XXX.XXX-79	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
MICHELE VIEIRA FONSECA	176.XXX.XXX-00	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
IVANA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	056.XXX.XXX-95	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO
GLAUCÉ ANDRÉA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	030.XXX.XXX-12	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
LUDMILA DO NASCIMENTO SANTOS LEMOS	058.XXX.XXX-60	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	DEFERIDO
AMANDA BARBOSA PIMENTEL	163.XXX.XXX-85	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	DEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARLOS ANDRÉ MOREIRA DOS SANTOS	025.XXX.XXX-00	PEDAGOGO	DEFERIDO
LARISSA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	180.XXX.XXX-27	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
GLAUCHE ANDRÉA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	030.XXX.XXX-12	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
HEDNEIA DA SILVA	083.XXX.XXX-18	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
HEDNEIA DA SILVA	083.XXX.XXX-18	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
HENRIQUE NÓBREGA DE ARAUJO	132.XXX.XXX-73	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	INDEFERIDO
HENRIQUE NÓBREGA DE ARAUJO	132.XXX.XXX-73	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
ERIKA ALVES DE FIGUEIREDO	140.XXX.XXX-01	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
NATÁLIA DOS SANTOS FAUSTINO	159.XXX.XXX-47	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
ANDRESSA DA SILVA REIS	180.XXX.XXX-43	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
JANAINA MOREIRA ROSA	118.XXX.XXX-94	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
CONCEIÇÃO DE SOUZA BRAGA	693.XXX.XXX-49	COZINHEIRO	INDEFERIDO
BRUNA DA SILVA REIS DA COSTA MACEDO	104.XXX.XXX-16	OFICINEIRO DE BELEZA	INDEFERIDO
DÉBORA FRANCISCO FERREIRA	172.XXX.XXX-35	PEDAGOGO	INDEFERIDO
GRACIELLE PEREIRA BARBOSA	131.XXX.XXX-48	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
CAMILA DA SILVA	164.XXX.XXX-01	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
DAIANE REGINA FARIAS DA ROCHA	146.XXX.XXX-21	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	INDEFERIDO
KAUÃ HENRIQUE BARBOSA MIGUEL	224.XXX.XXX-80	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
DIOGO PIASSÁ DAS MERCÊS	102.XXX.XXX-23	PEDAGOGO	INDEFERIDO
GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA	016.XXX.XXX-62	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
BIANCA ANDRADE DOS SANTOS	100.XXX.XXX-08	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

WALLACE BANDEIRA FERREIRA	075.XXX.XXX-81	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
MARIANA QUIRINO GOMES	177.XXX.XXX-80	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
LUIZA OLIVEIRA BARBOSA	175.XXX.XXX-00	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
ILDA DA SILVA DIAS	165.XXX.XXX-38	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
SANDRA MARA SANCHES GRAVINO DA SILVA	957.XXX.XXX-34	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
FRANCIS ANDREA SCOTTA CORDEIRO	840.XXX.XXX-68	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
LÍVIA DE CARVALHO ARAÚJO	160.XXX.XXX-03	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	DEFERIDO
FERNANDA DUTRA DUARTE	075.XXX.XXX-75	OFICINEIRO DE ESPORTE	DEFERIDO
TÂNIA MARIA DE LIMA FARIAS	434.XXX.XXX-97	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	DEFERIDO
JOSEANE SANTOS DE JESUS	086.XXX.XXX-92	PEDAGOGO	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS PERDOMO	064.XXX.XXX-10	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	INDEFERIDO
DEBORAH ELISA PEREIRA DO ROSÁRIO MARINHO	150.XXX.XXX-17	OFICINEIRO DE BELEZA	DEFERIDO
RODRIGO ROMÃO ALMEIDA MIRANDA	181.XXX.XXX-03	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL MURELLI	033.XXX.XXX-60	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	102.XXX.XXX-33	DIRETOR DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
SANDRA APARECIDA COSTA BARROS	033.XXX.XXX-70	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
FERNANDA KENNYA BARRETO DOS SANTOS	189.XXX.XXX-14	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
CRISTIANE MENDOÇA FERNANDES	036.XXX.XXX-09	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
JULIA FELIX RIBEIRO	167.XXX.XXX-57	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
RENATACRISTINA SANTOS VIEIRA	100.XXX.XXX-31	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
APARECIDA DE MESQUITA CAETANO	083.XXX.XXX-95	COZINHEIRO	INDEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FERNANDA KENNYA BARRETO DOS SANTOS	189.XXX.XXX-14	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
GABRIELE SOARES DE ASSIS	188.XXX.XXX-16	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO
KAREN DE ANDRADE FERNANDES DE OLIVEIRA	151.XXX.XXX-79	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
FLÁVIA DA SILVA MENDES	152.XXX.XXX-02	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
CAMILA CRISTIAN CARVALHO BENTO	172.XXX.XXX-10	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
CAMILA CRISTIAN CARVALHO BENTO	172.XXX.XXX-10	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
LEILANE NOBREGA LINS	056.XXX.XXX-61	PEDAGOGO	INDEFERIDO
ANA CARLA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	078.XXX.XXX-79	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	INDEFERIDO
DAYANE GRAUDO DE FREITAS	146.XXX.XXX-07	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
CLÁUDIA RANGEL	057.XXX.XXX-21	PEDAGOGO	INDEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS	182.XXX.XXX-84	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
GABRIELE SOARES DE ASSIS	188.XXX.XXX-16	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO
LUCIENE DA SILVA	091.XXX.XXX-77	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	INDEFERIDO
ZENILDA ARCANJO SANTOS DE OLIVEIRA	572.XXX.XXX-87	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
TALYTA DOS SANTOS RAMOS LIMA	129.XXX.XXX-64	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	INDEFERIDO
MILENA SILVA PINHEIRO	144.XXX.XXX-29	ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
MILENA SILVA PINHEIRO	144.XXX.XXX-29	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	DEFERIDO
ANA PAULA LUCAS DA SILVA	036.XXX.XXX-27	ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	INDEFERIDO
AENE ROBERTA GONÇALVES PEIXOTO	120.XXX.XXX-92	PEDAGOGO	INDEFERIDO
ROSÂNGELA RAMOS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	129.XXX.XXX-92	PEDAGOGO	INDEFERIDO
AENE ROBERTA GONÇALVES PEIXOTO	120.XXX.XXX-92	PEDAGOGO	INDEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

KELLY DE ARAGÃO MENDES HENRIQUES	113.XXX.XXX-60	PEDAGOGO	INDEFERIDO
PEDRO PAULO RIBEIRO ALMEIDA	112.XXX.XXX-86	AUXILIAR OPERACIONAL	DEFERIDO
CAROLINE DA COSTA BARBOSA	134.XXX.XXX-79	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
LETÍCIA PEREIRA SOARES	190.XXX.XXX-50	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA	198.XXX.XXX-79	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
ANDREIA PINHO DE SOUZA	080.XXX.XXX-06	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	DEFERIDO
FLÁVIA DA SILVA MENDES	152.XXX.XXX-02	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
MARCELA SAMBONHA DOS SANTOS NAACIMENTO	098.XXX.XXX-23	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
YASMIN REBECA DA CRUZ ESTEVES	220.XXX.XXX-98	AUXILIAR OPERACIONAL	DEFERIDO

Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas devem atentar-se às seguintes motivações: a) não preenchimento do formulário com a documentação; b) envio de formulário com a documentação incompleta; c) preenchimento incorreto do formulário de inscrição; d) envio de cópias de documentos ilegíveis.

As demais etapas seguirão o Calendário do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 7.1 do Edital.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

BÁRBARA DA SILVA LUCAS
Presidente da Comissão Técnica Organizadora

Id. 00848/2026